



Diário da Justiça

Nº 5368 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 612 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	09
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	07
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	09
CÂMARAS CRIMINAIS	40
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	43
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	112
CONSELHO DA MAGISTRATURA	112
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	113
SECRETARIA	114
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	114
PROCESSO CRIME	176
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	189
CRIME	278
JUIZADOS ESPECIAIS	278

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	281
CRIME	364
JUIZADOS ESPECIAIS	369

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	372
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	374
JUSTIÇA DO TRABALHO	375
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	564
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	580
INTERIOR	589
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 03/99

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por seu Órgão Especial,

Considerando proposta da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, da Corregedoria-Geral da Justiça e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná;

Considerando o contido na Lei 9.099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e na Lei Estadual 11.468/96, que criou o Sistema Estadual de Juizados Especiais,

RESOLVE

aprovar a seguinte Resolução:

Art. 1º - As custas processuais nos Juizados Especiais Cíveis serão calculadas no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos valores estipulados na Tabela IX, item XIX, do Regimento de Custas, devidas nas seguintes hipóteses:

a) no preparo do recurso inominado, que compreenderá todas as despesas, inclusive as dispensadas em primeiro grau;

b) na extinção do processo motivada pelo não comparecimento do autor;

c) quando reconhecida a litigância de má fé, no processo de conhecimento e/ou de execução;

d) quando os embargos do devedor forem julgados improcedentes;

e) quando tratar-se de execução de sentença que tenha sido objeto de recurso desprovido do devedor.

Art. 2º - As custas processuais nos Juizados Especiais Criminais serão calculadas no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos valores estipulados na Tabela X, item III, letra "a", do Regimento de Custas, devidas nas seguintes hipóteses:

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral

José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações

Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
Sala "Des. Aurélio Feljo"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feljo"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TUFÍ MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feljo"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DR. TUFÍ MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PABX 350-2000
FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Lenz César - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Luiz Perrotti - Presidente
Des. Jesus Sarrão
Des. Nélio Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Hélio Engelhardt

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Lenz César - Presidente
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nélio Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira - 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Lopes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Hélio Engelhardt

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

— Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento	Des. Pacheco Rocha
Des. Lenz César	Des. Trota Telles
Des. Sydney Zappa	Des. Moacir Guimarães
Des. Oto Sponholz	Des. Ulysses Lopes
Des. Silva Wolff	Des. Clotário Portugal Neto
Des. Luiz Perrotti	Des. J. Vidal Coelho
Des. Osiris Fontoura	Des. Newton Luz
Des. Troiano Netto	Des. Carlos Hoffmann
Des. Martins Ricci	Des. Telmo Cherem
Des. Nasser de Melo	Des. Ângelo Zattar
Des. Altair Pattucci	Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Tadeu Costa	Des. Jesus Sarrão
Des. Accácio Cambi	

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês
- Sessão Administrativa - 9:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE
DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. MOACIR GUIMARÃES
DES. OCTAVIO VALEIXO
DES. HELIO ENGELHARDT
DES. REGINA AFONSO PORTES

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento	Des. Carlos Hoffmann
Des. Lenz César	Des. Telmo Cherem
Des. Sydney Zappa	Des. Ângelo Zattar
Des. Oto Sponholz	Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Silva Wolff	Des. Jesus Sarrão
Des. Luiz Perrotti	Des. Fleury Fernandes
Des. Osiris Fontoura	Des. Cyro Crema
Des. Troiano Netto	Des. Wanderlei Resende
Des. Martins Ricci	Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Nasser de Melo	Des. Octávio Valeixo
Des. Altair Pattucci	Des. Sidney Mora
Des. Tadeu Costa	Des. Dilmir Kessler
Des. Accácio Cambi	Des. Nélio Spessato Ferreira
Des. Moacir Guimarães	Des. Hélio Engelhardt
Des. Ulysses Lopes	Des. Regina Afonso Portes
Des. Clotário Portugal Neto	
Des. Vidal Coelho	
Des. Newton Luz	

a) nos casos de descumprimento da composição civil;

b) nos casos de decisão condenatória.

Art. 3º - As despesas para transcrição da gravação serão as constantes do item XVIII, letra "a", da Tabela IX, do Regimento de Custas.

Art. 4º - As custas processuais deverão ser depositadas, por ocasião do preparo, em conta do Fundo de Recuperação do Poder Judiciário (FUNREJUS), deduzidos os valores das Associações, que deverão ser recolhidos em guia própria.

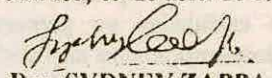
Art. 5º - Na hipótese do artigo 1º, letra "a", desta Resolução, proceder-se-á da seguinte forma:

a) as custas recursais serão preparadas na forma do Provimento nº 06/95, da Corregedoria Geral da Justiça;

b) as custas processuais serão depositadas em caderneta de poupança à disposição do Juízo. Se totalmente provido o recurso, após o trânsito em julgado da decisão, devolver-se-á o valor líquido depositado ao recorrente, mediante alvará. Se desprovido, deverá ser depositado em conta do Fundo de Recuperação do Poder Judiciário (FUNREJUS), logo após o trânsito em julgado da decisão.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de abril de 1999.


Des. SYDNEY ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00141

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70614/95, resolve

DEMITIR

MARIALICE CAVALHEIRO, do cargo de Escrivão do Crime D11 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Joaquim Távora, de acordo com o artigo 187, inciso IV, "i" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00142

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90- Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88- Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 111940/98, resolve

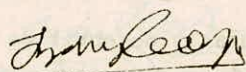
EXONERAR

RICARDO QUINTANA AGUADO e ERNESTO ANTONIO BARDELLA, respectivamente, dos cargos de 1º e 2º Suplentes de Juiz de Paz do Distrito Sede

da Comarca de Altônia.

SEBASTIÃO CARDOSO, JOSÉ DAS GRAÇAS ROCHA e AMIL NESTOR BONAN, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz 1º e 2º Suplentes do Distrito Sede da Comarca de Altônia.

Curitiba, 12 de abril de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000143

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10658/99, resolve

DETERMINARa alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de **MARIA ANGELA FINAMORE**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como **MARIA ANGELA FINAMORE REICH**.

Curitiba, 12 de abril de 1999.

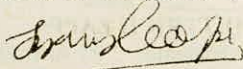
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000144

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13773/99, resolve

DETERMINARa alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de **KARIN ANDRZEJEWSKI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como **KARIN ANDRZEJEWSKI DOS SANTOS**.

Curitiba, 12 de abril de 1999.

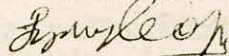
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000145

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120056/98, resolve

CONVALIDARo Decreto Judiciário nº 27 de 18 de janeiro de 1999, que exonerou a pedido e a partir 28 de dezembro de 1998, **LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE**, do cargo de Técnico Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70, ficando sem efeito o Decreto Judiciário nº 66 de 12 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 12 de abril de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000146

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 111940/98, resolve

NOMEAR

Curitiba, 12 de abril de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000147

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97663/98, resolve

NOMEAR**VALDINEI TOMIATTO**, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cianorte.

Curitiba, 12 de abril de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00271

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22682/99, resolve

CONCEDERa **DENISE MIGUEL ZATTAR**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 05 de abril de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de abril de 1999.

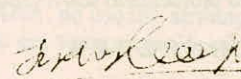
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00272

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19727/99, resolve

DESIGNAR**JULIO MARTINS QUEIROGA**, para exercer a função de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Campo Mourão, a partir de 03 de janeiro de 1999, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 12 de abril de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00273

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6911/99, resolve

DESIGNAR**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Supervisor da Assessoria do Departamento Administrativo, a partir de 01 de fevereiro de 1999, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 12 de abril de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00274

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 108099/98, resolve

DESIGNAR

CARLOS DE SOUZA NETTO GIOPPO, para exercer as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00275

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21268/99, resolve

DESIGNAR

ELVIRA PINEDA LOPES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 15 de março de 1999, as funções de chefe da Divisão Administrativa do Gabinete do Presidente, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00276

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23710/99, resolve

DESIGNAR

TAIS LOPES CRUZ, MARIANE REGINA GASPARIM, ANGÉLICA TATIANA TONIN, FLÁVIA SOUZA DINIZ SIQUEIRA, LUIZ CARLOS DO CARMO e GELSO SANTI, para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00277

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26056/99, resolve

CONCEDER

a **ROSA MARIA DE SOUZA CORTES CARNASCIALI**, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1C, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 20 de março de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

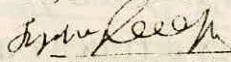
PORTARIA N.º 00278

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29268/99, resolve

CONCEDER

a **CARLOS AUGUSTO MORO**, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor símbolo 3C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 06 de abril de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00279

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25687/99, resolve

AUTORIZAR

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento de Serviços Gerais, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 29 de março de 1999.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

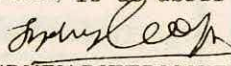
PORTARIA N.º 00280

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27092/99, resolve

AUTORIZAR

SILVANA PINTO MAIA, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 05 de abril de 1999.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00281

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29141/99, resolve

AUTORIZAR

LUIZ EDUARDO DA SILVA WOLFF, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Presidente símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 06 de abril de 1999 e vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 04 de maio de 1999.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00282

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22315/99, resolve

AUTORIZAR

JACQUELINE MERHEB CALIXTO BARBOSA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1C, a usufruir os onze (11) dias restantes das férias

alusivas ao ano de 1999, a partir de 16 de março de 1999.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 00283

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20025/99, resolve

AUTORIZAR

AMERSSON TEIXEIRA DE CARVALHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 15 de março de 1999.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 00284

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23161/99, resolve

AUTORIZAR

RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo do Presidente símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 05 de abril de 1999.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente


PORTARIA Nº 00285

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12400/99, resolve

REVOGAR

os efeitos das Portarias nºs 046, de 14 de janeiro de 1999 e 1292, de 30 de junho de 1997, na parte referente as designações de **DÉBORAH LUIZA SIMON** e **VERA LÚCIA HILÁRIO**, para exercerem, respectivamente, as funções de Juiz Leigo e Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

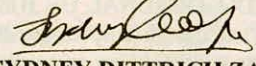
PORTARIA Nº 00286

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17166/99, resolve

REVOGAR

os efeitos da Portaria nº 75, de 21 de janeiro de 1999, referente a lotação de **BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE**, funcionária da Prefeitura Municipal de Guaratuba, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Capital.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente


PORTARIA Nº 00287

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18633/99, resolve

REVOGAR

os efeitos da Portaria nº 531, de 22 de abril de 1998, referente a designação de **EZÍLIO HENRIQUE MANCHINI**, para exercer as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Apucarana.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente


PORTARIA Nº 00288

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17932/99, resolve

REVOGAR

os efeitos da Portaria nº 1655, de 05 de setembro de 1997, referente a designação de **SÉRGIO LUIS MASSON DA SILVA**, para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Ortigueira.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

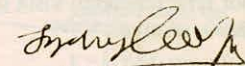
PORTARIA Nº 00289

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17937/99, resolve

REVOGAR

os efeitos da Portaria nº 1626, de 02 de setembro de 1997, na parte referente a designação de **ROBERTO MORIYOSI NIDAHARA**, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente


PORTARIA Nº 00290

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16652/99, resolve

REVOGAR

os efeitos da Portaria nº 278, de 04 de março de 1998, na parte referente a designação de **CLAUDIA TEREZINHA DEL CÁRPIO**, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Pato Branco.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente


PORTARIA Nº 00291

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a partir de 29 de março de 1999, a Portaria nº 213 de 16 de março de 1999, que lotou **JOSÉ OTAVIO PADILHA** na Central de Inquéritos da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA N.º 00292

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17916/99, resolve

LOTAR

LELAINE DO ROCIO BRUM FERNANDES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador **OTO LUIZ SPONHOLZ**, a partir de 01 de março de 1999, ficando em consequência revogadas sua lotação e designação anteriores.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA N.º 00293

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17959/99, resolve

LOTAR

ANTONIO PINHEIRO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Claudio Nunes do Nascimento, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente


PORTARIA N.º 00294

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22753/99, resolve

LOTAR

LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Fleury Esteves Fernandes, a partir de 22 de março de 1999, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

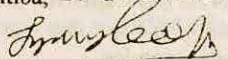
PORTARIA N.º 00295

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24010/99, resolve

LOTAR

MARCELO GEBRAN DALLEGRAVE, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria de Imprensa do Gabinete do Presidente, a partir de 15 de março de 1999.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

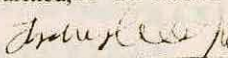
PORTARIA N.º 00296

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4210/99, resolve

LOTAR

ALEXANDRA KARINE DO NASCIMENTO MICHALTCHUK e **IVAN JOSÉ CORDEIRO**, servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição deste Poder, respectivamente, junto à 4ª Vara de Família e à 1ª Vara da Infância e da Juventude - Setor Infratores, ambas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA N.º 00297

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8481/99, resolve

CASSAR

os quinze (15) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996 e vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, autorizados a **RITA CRISTIANE PESSINI SWIECKI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-los em época oportuna.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

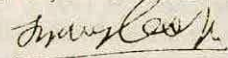
PORTARIA N.º 00298

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19991/99, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Estado de Santa Catarina, **LUCIANE CRISTINA MULLER**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 1999, com ônus total para o órgão requisitante.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA N.º 00299

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17578/99, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, **MARIELLA THEREZINHA DE ATHAYDE CUNHA DA FONTOURA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 1999, com ônus total para o órgão requisitante.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA N.º 00300

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23506/99, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, LEONOR FERREIRA DA SILVA e RELINDES APARECIDA MACHADO E SILVA, servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 1999.

Curitiba, 12 de abril de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
FE/RR - PAGAMENTO DE FERIAS

SISTEMA DE HISTÓRICO FUNCIONAL

PAG. 001
12/04/99

PORTARIA NUMERO 301/99
RELAÇÃO NUMERO 0358

Table with columns: MAT, NOME, ADUSTIVAS DATA, PROT., CARGO, N/C/S. Contains entries for ANDREA KOTERBA and DENISE MIGUEL ZATTAR.

I - Defiro
II - Ao D.E.F. para os fins do inciso XVII do art. 70. CF.
III - Publique-se
EM 12/04/99

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
FE/RR - PAGAMENTO DE FERIAS

SISTEMA DE HISTÓRICO FUNCIONAL

PAG. 001
12/04/99

ORDEN DE SERVIÇO NUMERO 661/99
RELAÇÃO NUMERO 0356

Large table with columns: MAT, NOME, ADUSTIVAS DATA, PROT., CARGO, N/C/S. Contains numerous entries of court staff and their details.

09748 MAYCON MARTINEZ VIEIRA PRAI
09804 VINICIUS MATHIAS DOS SANTOS
09806 SHELVA DAROLT BOLSI
09807 LUCIANA FURLAN BARAO MARQUES
09812 OTTO NURILO BONAMIGO STORTERAD
09813 ALEXANDRE LUIS DE CAMPOS GRILLO

1999 03/05/99 23284/99 OFICIAL JUDICIARIO S A8
1999 26/04/99 21659/99 AUXILIAR DE CART. JUIZAD. ESP. - FINAIS C10
1999 26/05/99 26320/99 AUXILIAR DE CART. JUIZAD. ESP. - FINAIS C10
1999 28/04/99 19257/99 AUXILIAR DE CART. JUIZAD. ESP. - FINAIS C10
1998 03/05/99 30723/99 OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD. ESP. - FINAIS D4
1999 19/04/99 23881/99 OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD. ESP. - FINAIS D4

DEFIRO
EM 12/04/99

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I - Ao D.E.F. para os fins do inciso XVII do art. 70. CF.
II - Publique-se
EM 12/04/99

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
FE/RR - PAGAMENTO DE FERIAS

SISTEMA DE HISTÓRICO FUNCIONAL

PAG. 001
09/04/99

ORDEN DE SERVIÇO NUMERO 697/99
RELAÇÃO NUMERO 0356

Table with columns: MAT, NOME, ADUSTIVAS DATA, PROT., CARGO, N/C/S. Contains entries for JAIR PEREIRA ROCHA, LUIZ ESTELITA VENTURIM, etc.

DEFIRO
EM 09/04/99

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I - Ao D.E.F. para os fins do inciso XVII do art. 70. CF.
II - Publique-se
EM 09/04/99

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
PRESIDENTE

SECRETARIA

ORDEN DE SERVIÇO N.º 00719

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21843/99, resolve

DESIGNAR

AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPÃO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Informação da Seção de Autuação, Distribuição e Informação, da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura do Departamento da Magistratura, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 12 de abril de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000720

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27414/99, resolve

CONCEDER

a **JUAREZ DIAS JÚNIOR**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de março de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000721

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27864/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de março de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, autorizados a **JORGE LUIZ DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatorze (14) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

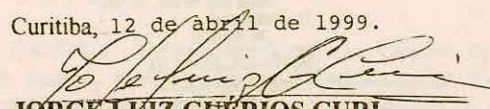
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00722

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27236/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **MARIA JOSÉ DE SOUZA FARIA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

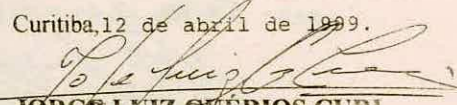
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00723

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27775/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **ISABEL OSSOSKI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000724

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27512/99, resolve

AUTORIZAR

WANIA CALIXTO MACHADO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 05 de abril de 1999.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000725

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27271/99, resolve

AUTORIZAR

MARGARIDA TAEKO MISAWA ESUMI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 05 de abril de 1999, os sessenta (60) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 322/99, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 10.02.93 e 09.02.98.

Curitiba, 12 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00726

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26725/99, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ANTONIA DO ROSÁRIO BAJERSKI	29	1999	24.03.99
MARCELO SPESSATO FERREIRA	27	1997	26.04.99

Curitiba, 12 de abril de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00727

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27936/99, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
PEDRO SUDÁRIO DA SILVA	13	1998	05.04.99

ALVARO MANOEL VITTI	23	1999	05.04.99
ZELIR FREITAS FARKAZ	29	1999	05.04.99

Curitiba, 12 de abril de 1999.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

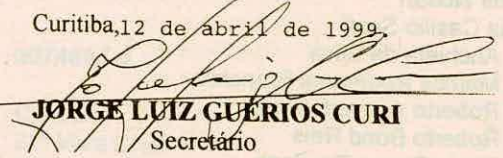
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00728

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 90058/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ ISRAEL, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de oito (08) anos e trinta e um (31) dias, por serviços prestados ao Poder Judiciário no período compreendido entre 01.12.84 e 31.12.92, como contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 1999.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00729

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 100998/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ ALVINO DE TOLEDO, Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos da Comarca de Rebouças, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço:

I - de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Paraná, um (01) ano e cinquenta e cinco (55) dias, correspondente ao dobro das férias não usufruídas alusivas aos anos de 1976, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989;

II - com base no artigo 248 da Lei n.º 6174/70:

a) - um (01) ano, referente ao dobro da licença especial não usufruída no decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.12.72 e 09.10.81, antecipado em virtude das contagens efetuadas por parte da Ordem de Serviço n.º 219/84, pela Ordem de Serviço n.º 1633/84 e parte do item I supra;

b) - um (01) ano, referente ao dobro da licença especial não usufruída no decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 10.10.81 e 15.08.89, antecipado em virtude das contagens efetuadas por parte da Ordem de Serviço n.º 219/84 e por parte dos itens I e letra "a" do item II supra;

c) - cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.08.89 e 15.08.93, antecipado em virtude da contagem efetuada pela letra "b" do item II supra.

Curitiba, 12 de abril de 1999.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO N.º: 17/99

Protocolo n.º: 17.243/99 - Requisite: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação Ordinária n.º 31.816/95. - Interessados: VERA LÚCIA EVANGELISTA DOS SANTOS, Adv.(a) Dr.(a) Rosi Mary Martelli e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., Adv.(a) Dr. (a) Samuel Torquato. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar (protocolo n.º 17.243/99), em que é interessada VERA LÚCIA EVANGELISTA DOS SANTOS, pelo valor R\$ 245.990,81

(duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e oitenta e um centavos), conforme cálculo datado de 25 de agosto de 1998 (fls. 130/132), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 18 de março de 1999. Presidente.

Protocolo n.º: 11.940/98 - Requisite: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. - Interessados: MARILENE FIN LARA Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Marcos Ruy F. de Macedo - Assunto: Requer seqüestro de verba, tendo em vista o não pagamento do precatório n.º 27.133/94, no qual são partes: MARILENE FIN LARA e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. - Despacho: I.- Ao Departamento Econômico e Financeiro para regularizar a numeração de folhas. II.- Diga o representante legal da interessada para, em dez (10) dias, manifestar quanto ao contido na informação da Procuradoria-Geral da Justiça (fls. 141/146). Curitiba, 30 de março de 1999. Presidente.

Protocolo n.º: 11.936/98 - Requisite: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. - Interessados: DINACIR TEIXEIRA CORREA E OUTRA Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Marcos Ruy F. de Macedo - Assunto: Requer seqüestro de verba, tendo em vista o não pagamento do precatório n.º 63.546/94, no qual são partes DINACIR TEIXEIRA CORREA E OUTRA e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. - Despacho: I.- Ao Departamento Econômico e Financeiro para regularizar a numeração de folhas. II.- Diga o representante legal da interessada para, em dez (10) dias, manifestar quanto ao contido na informação da Procuradoria-Geral da Justiça (fls. 138/141). Curitiba, 30 de março de 1999. Presidente.

Protocolo n.º: 11.949/98 - Requisite: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. - Interessados: LAZARA CARMO DE JESUS DOS SANTOS Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Marcos Ruy F. de Macedo - Assunto: Requer seqüestro de verba, referente ao não pagamento do precatório n.º 28.014/94, no qual são partes LAZARA CARMO DE JESUS DOS SANTOS e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. - Despacho: I.- Ao Departamento Econômico e Financeiro para regularizar a numeração de folhas. II.- Diga o representante legal da interessada para, em dez (10) dias, manifestar quanto ao contido na informação da Procuradoria-Geral da Justiça (fls. 156/160). Curitiba, 30 de março de 1999. Presidente.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

6ª Câmara Cível

CONVOCAÇÃO - ATO n.º 02/99

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ACCÁCIO CAMBI, Presidente da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, fica convocada **Sessão Extraordinária** da 6ª Câmara para o dia 22 (vinte e dois) do mês de abril do ano em curso, às 13:30 horas, na Sala "Des. Lauro Lopes", para o julgamento dos feitos constantes da pauta e os acasos adiados na Sessão do dia 14 do mesmo mês e ano, inclusive os processos nos quais forem formulados pedido de preferência e pedidos de vista.

Curitiba, 13 de abril de 1999



Vera Lúcia Guidalli
Secretária da Sexta Câmara Cível

Agravante : Luiz Carlos Caldas
 Advogado : Estado do Paraná
 : Arianna de Nicolai Petrovsky
 : Carlos Frederico Mares de Souza Filho
 : Clemerson Merlin Cleve

Advogado : Dalmi Maria de Oliveira
 : Luiz Carlos Caldas

Distribuição por sucessão em 09/04/1999
 Relator : Des. Antônio Gomes da Silva

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 06 de Abril de 1999 à 12 de Abril de 1999.

Curitiba, 13 de Abril de 1999.



Des. Silva Wolff
 Vice-Presidente

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

INSTRUÇÃO Nº 06/99

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº 18622/99 de seu Departamento, Considerando o Decreto de 28/08/96, publicado no Diário Oficial de 29/08/96, onde o Presidente da República declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão de passagem, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, todos os terrenos por onde será construído o Gasoduto Bolívia - Brasil, GASBOL, que atravessará também o Estado do Paraná, no trecho descrito no referido Decreto;

Considerando que nas Ações de Desapropriação a Expropriante está encontrando entraves para o registro da servidão concedida, originados pela irregularidade de transferência entre atuais e antigos proprietários das áreas delimitadas nas concessões judiciais;

Considerando que trata-se de interesse público a efetivação do registro da servidão de passagem destinada à instalação da tubulação que conduzirá o combustível;

Considerando que a Expropriante poderá, desde a imissão provisória na posse, executar obras e instalações nos imóveis objetos das desapropriações;

Resolve baixar a presente

INSTRUÇÃO,

nos seguintes termos:

Art. 1º - Os Oficiais dos Registros de Imóveis do Estado do Paraná, quando se tratar de imóvel abrangido pela descrição do Decreto Presidencial supra identificado, que será destinado à instalação do Gasoduto Bolívia - Brasil, em relação aos respectivos imóveis, procederão da seguinte forma:

I. Em se tratando de escritura pública de desapropriação ou servidão de passagem, ou sentença judicial, abrir-se-á a matrícula do imóvel e se registrará a área respectiva, com a finalidade a ela aplicada;

II. Quando se tratar de concessão de imissão provisória na posse, se procederá igualmente o registro na matrícula, procedendo-se, ao término da Ação, na forma do disposto no inciso anterior.

III. Tratando-se de posse, abrir-se-á matrícula provisória, nos termos do item 16.4.15 do CN, nela procedendo ao registro respectivo.

Art. 2º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de abril de 1999.

Des. OSIRIS FONTOURA
 Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 23 de março de 1999.

Of. Cir. nº 37/99
 Protocolo nº 19.497/99
 Assunto: Reitera o Ofício Circular nº 22/94

Senhor Juiz:

Reiterando os termos do Ofício-Circular nº 22/94, solicito a Vossa Excelência que oriente ao (s) Oficial (ais) de Registro de Títulos e Documentos dessa comarca, quanto a observância do disposto no artigo 129, parágrafo 5º, da Lei nº 6015/73 (Lei dos Registros Públicos) e artigo 66, parágrafo 1º, da Lei 4728, de 14.7.65, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 911, de 1º.10.69, acerca da exigência do registro do contrato particular de compra e venda de veículos com alienação fiduciária, por ocasião de concessões de medidas liminares, para ter validade contra terceiros.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA
 Corregedor-Geral da Justiça

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

09/99

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

SOLICITAÇÃO Nº 99.126-5, DE PARANAGUÁ.
 RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
 ACÓRDÃO Nº 8373.
 LIVRO: CM-60.
 FLS: 154/157.
 DATA DO JULGAMENTO: 05/04/99.
 EMENTA: FORO EXTRAJUDICIAL. VACÂNCIA DO CARGO. TITULAR DO OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS QUE SOLICITA SUA DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELO TABELIONATO DE NOTAS DA MESMA COMARCA. ATO DO JUIZ DE DIREITO. INDICAÇÃO PROCEDENTE.

1.) O oficial substituto designado deve pertencer à mesma Comarca do cargo vago.
2.) Possuindo o solicitante as características mencionadas, pode o Conselho da Magistratura indicá-lo para, em substituição, ser designado pelo Juiz de Direito a exercer a função pretendida.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REVOGOU A PORTARIA QUE DESIGNOU O SENHOR CLAUDIO ROBERTO BLEY CARNEIRO PARA RESPONDER PELO 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PARANAGUÁ, INDICANDO AO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA O SENHOR PAULO EMMANUEL DO NASCIMENTO PARA ASSUMIR O OFÍCIO VAGO, POR DESIGNAÇÃO.

DESIGNAÇÃO Nº 99.115-0, DE ORTIGUEIRA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8374.

LIVRO: CM-60.

FLS: 158/161.

DATA DO JULGAMENTO: 05/04/99.

EMENTA: TITULAR DO CARTÓRIO DO CRIME QUE SE ENCONTRA EM FÉRIAS. DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO. PORTARIA DO JUÍZO DE DIREITO. REMESSA AO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA APRECIÇÃO. FALTA DE PRESSUPOSTO ESSENCIAL PARA SEU CONHECIMENTO. VACÂNCIA DO CARGO INEXISTENTE. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 50, X E 17, § 3º, IX AMBOS DO C.O.D.J. E 123 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO DO PARANÁ. Ao Conselho da Magistratura somente cabe apreciar, para referendo ou não, a designação de serventuário, em substituição, em caso de vacância do cargo. Remessa não conhecida.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECEU DA REMESSA.

PROVIMENTO DE CARGO - SERVENTUÁRIOS Nº 98.261-8, DE NOVA FÁTIMA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8375.

LIVRO: CM-60.

FLS: 162/164.

DATA DO JULGAMENTO: 05/04/99.

EMENTA: PROVIMENTO, ATRAVÉS DE REMOÇÃO, DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME. IMPRATICÁVEL A FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE CONFORME PREVÊ O ARTIGO 159 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO. INDICAÇÃO DA ÚNICA CANDIDATA QUE SE HABILITOU.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDICOU À NOMEAÇÃO A SERVENTUÁRIA ANDRESSA EDVIRGEN GUARNERI FERREIRA REGALIO PARA EXERCER O CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME DA COMARCA DE NOVA FÁTIMA, ENCAMINHANDO-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.355-8, DE CURITIBA.

VITALICIANDO: DR. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA.

JUIZ FORMADOR: DR. LUIZ MATEUS DE LIMA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8376.

LIVRO: CM-60.

FLS: 165/168.

DATA DO JULGAMENTO: 05/04/99.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIDADE.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 99.36-6, DE TOLEDO.

APELANTES: E. L. S. P. e D. M. M. (adolescentes)

DEFENSOR DATIVO: JOSÉ GERALDO CANDIDO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DES. MOACIR GUIMARÃES.

ACÓRDÃO Nº 8377.

LIVRO: CM-60.

FLS: 169/176.

DATA DO JULGAMENTO: 05/04/99.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - ATO INFRAACIONAL - HOMICÍDIO - CO-PARTICIPAÇÃO - CONDENAÇÃO CORRETA - ADEQUAÇÃO DA MEDIDA IMPOSTA.

1. - A medida extrema de internação somente deve ser efetivada em casos de comprovada necessidade. A co-participação havida, permite que a medida menos gravosa se estenda aos co-apelantes.

2. - Recurso provido, em parte.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, CONFORME CONSIGNADO, DEVENDO O DOUTO JUÍZO "A QUO" DETERMINAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS MEDIDAS.

Curitiba, 13 de abril de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA Nº 89/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o estabelecido no artigo 13 da Lei Estadual n. 12400, de 30 de dezembro de 1998

RESOLVE

ajustar o orçamento deste Tribunal no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de abril de 1999.

Celso Rotoli de Macedo

Presidente

ANEXO I

PORTARIA Nº 89/99

ACRÉSCIMO DA DESPESA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alçada				
0701	Tribunal de Alçada				
	Atividades	3390.2800	00	L	55.000
	Judiciárias	3390.3000	00	L	40.000
	TOTAL				95.000

ANEXO II

PORTARIA Nº 89/99

REDUÇÃO DA DESPESA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alçada				
0701	Tribunal de Alçada				
	Atividades				
	Judiciárias	4490.5100	00	L	95.000
	TOTAL				95.000

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30343/98, resolve:

CONCEDER

a James Manoel Portugal de Macedo, matrícula nº 5131, Oficial Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 1º, com base no artigo 215, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 9 de abril de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná
I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 22/04/1999 às 08:30
Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível

Relação Nº 1999.00781 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 22/04/1999 às 08:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ADEMAR ANTONIO SANTIN	0017	0115542-8
ADEMAR MARTINS MONTEIRO	0023	0131964-4
ADILSON SCHREINER MARAN	0017	0115542-8
ADRIANO DE QUADROS	0009	0130282-3
ALEXIS A MARILAC BELNOSKI	0014	0132853-0
ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA	0026	0132608-5
ANDREA MARIA SOARES QUADROS	0021	0129144-1
ANTONIO DE JESUS MORIGGI	0016	0111555-9
ANTONIO GERALDO SCUPINARI	0027	0133124-8
AUGUSTO RENATO PENTEADO CARDOSO	0010	0130775-3
AURIMAR JOSE TURRA	0002	0128008-6
CARLOS ROBERTO CLARO	0001	0120033-7
CARLOS WERZEL	0022	0131920-2
CELSO ALDINUCCI	0013	0132649-6
CLAUDINEI BELAFRONTI	0019	0128818-2
	0020	0128870-2
DAVID SCHNAID	0013	0132649-6
EDUARDO BIACHI GOMES	0021	0129144-1
EDUARDO MUNARETTO	0002	0128008-6
EGIDIO MUNARETTO	0002	0128008-6
ELENA ALMADA TABORDA DE MORAES	0021	0129144-1
ENIO EXPEDITO FRANZONI	0023	0131964-4
ERICA MARTA GAVETTI	0014	0132853-0
FABIANE NORAH SCHNAID	0013	0132649-6
FREDERICO MENDES JUNIOR	0018	0125798-3
GERALDO CALDAS BARBOSA	0005	0129724-9
GERSON LUIZ DE MELLO	0024	0132228-7
GERSON VANZIN MOURA DA SILVA	0027	0133124-8
JAIME OLIVEIRA PENTEADO	0027	0133124-8
JANE LUCI GULKA	0019	0128818-2
	0020	0128870-2
JASEBEL ARAUJO SALOMAO	0007	0130013-8
JOAO ALCI OLIVEIRA PADILHA	0001	0120033-7
	0011	0131457-4
JOAO CASILLO	0001	0120033-7
	0011	0131457-4
	0008	0130197-9
JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	0002	0128008-6
JOSE ADRIANO MALAQUIAS	0014	0132853-0
JOSE CARLOS LARANJEIRA	0012	0132430-7
JOSE CID CAMPELO	0022	0131920-2
JOSE ELI SALAMACHA		

JUAREZ BORTOLI	0017	0115542-8
JULIO ASSIS GEHLEN	0001	0120033-7
JULIO CESAR DA COSTA	0006	0129854-2
JUN SUKAKAVA	0018	0125798-3
LEONEL TREVISAN JUNIOR	0027	0133124-8
LUIZ ANTONIO BERTOCCO	0021	0129144-1
LUIZ ANTONIO LUNARDI	0024	0132228-7
LUIZ BERNARDI	0010	0130775-3
LUIZ FERNANDO WONG PENTEADO	0027	0133124-8
LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARINONI	0011	0131457-4
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	0022	0131920-2
MANOEL J. GONCALVES NETO	0003	0128778-3
MARCELLO CESAR FERREIRA FILHO	0006	0129854-2
MARCIA CRISTINA STIER	0018	0125798-3
MARCIA ZANIN	0014	0132853-0
MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES	0015	0129691-5
MARCOS ANTONIO MAIER CARVALHO	0026	0132608-5
MARCUS VINICIUS TADEU FERREIRA	0012	0132430-7
MARIANO CASANOVA THOME	0007	0130013-8
MARILEIDI MARCHI	0016	0111555-9
MARLON JOSE DE OLIVEIRA	0025	0132258-5
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	0005	0129724-9
MIRIAN PADILHA	0015	0129691-5
MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA	0027	0133124-8
MEMO ELOY VIDAL NETO	0011	0131457-4
NEMORA PELLISSARI LOPES	0015	0129691-5
NEWTON SCHIMMELPFENG	0004	0129285-7
PAULO EMILIO TEIXEIRA DE MEDEIROS	0021	0129144-1
REIMAR RENATO RODRIGUES	0006	0129854-2
RENATO AUGUSTO PLATZ GUIMARAES JR	0003	0128778-3
REIVALDO APARECIDO BARBOSA	0025	0132258-5
RITA DE CASSIA RIBEIRO	0005	0129724-9
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	0012	0132430-7
ROBERTO BRAGION	0003	0128778-3
RUTH DA COSTA GANDOLFO	0008	0130197-9
SALAZAR BARREIROS JUNIOR	0009	0130282-3
SEBASTIAO NEI DOS SANTOS	0013	0132649-6
SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	0011	0131457-4
TADEU KARASEK JUNIOR	0009	0130282-3
VALTER DA ROSA GANDOLFO	0008	0130197-9
VLADIMIR CASTRO JORDAO	0003	0128778-3
WILSON DIAS DOS REIS JUNIOR	0022	0131920-2
ZOROASTRO DO NASCIMENTO	0004	0129285-7

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001 . PROCESSO	:0120033-7
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
AÇÃO ORIGINÁRIA	: 9700016765 DECLARATÓRIA
AGRAVANTE	: SANTA CLARA INDUSTRIA DE PASTA E PAPEL LTDA
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO CLARO
	: JOAO CASILLO
AGRAVADO	: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANA S/A
ADVOGADO	: JULIO ASSIS GEHLEN
	: JOAO ALCI OLIVEIRA PADILHA
RELATOR	: JUIZ CONVOCADO JORGE DE OLIVEIRA VARGAS (JUIZ CRISTO PEREIRA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO	:0128008-6
COMARCA	: MANGUEIRINHA
VARA	: VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	: 9800000060 BUSCA E APREENSÃO
AGRAVANTE	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
ADVOGADO	: EGIDIO MUNARETTO
	: EDUARDO MUNARETTO
	: JOSE ADRIANO MALAQUIAS
AGRAVADO	: NELSON SAMPAIO E IRMAOS LTDA
ADVOGADO	: AURIMAR JOSE TURRA
RELATOR	: JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003 . PROCESSO	:0128778-3
COMARCA	: LOANDA
VARA	: VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	: 9800000433 MEDIDA CAUTELAR
AGRAVANTE	: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO	: VLADIMIR CASTRO JORDAO
AGRAVADO	: JOSE EDEGAR PEREIRA
ADVOGADO	: RENATO AUGUSTO PLATZ GUIMARAES JR
	: MANOEL J. GONCALVES NETO
	: ROBERTO BRAGION
RELATOR	: JUIZ CONVOCADO JORGE DE OLIVEIRA VARGAS (JUIZ CRISTO PEREIRA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004 . PROCESSO	:0129285-7
COMARCA	: FOZ DO IGUAÇU
VARA	: 3A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	: 9700000120 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE	: L'ABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO	: NEWTON SCHIMMELPFENG
AGRAVADO	: DENIS WONG LEE
ADVOGADO	: ZOROASTRO DO NASCIMENTO
RELATOR	: JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

FAZ SABER a quem interessar, que através da ação de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, registrada sob nº.03/98, em 05/01/1998, sendo reqte. KARIN HELENA VAN WILPE, brasileira, divorciada, empresária, titular da C.Id.RG nº.1.872.513-4 e CPF nº.926.516.319-49, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº.823-Centro, nesta Cidade e requerido Este Juízo-Vara de Registros Públicos, com base na Lei 6.015/73, para se fazer constar que a área mede 133.677,10m2 ao invés de 130.000,00m2; bem como proceder a abertura de matrícula ao imóvel com as características e parâmetros indicados na inicial; tudo conforme r.despacho de 12/01/98, de lavra do Dr.Francisco Carlos Jorge, Juiz de Direito Ponta Grossa, 19 de janeiro de 1998. Eu Pedro Elias Sphair PEDRO ELIAS SPHAIR, escrivão, que digitei e subscrevi, por ordem do MM.Juiz, conforme portaria nº.1-01/96.

Pedro Elias Sphair
PEDRO ELIAS SPHAIR
Escrivão

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL N° 004/99

INTIMAÇÃO

O Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA, MM.Juiz de Direito Presidente da Banca Examinadora do Concurso ao cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, foi designado por este Juízo, nos autos de ABERTURA DE CONCURSO sob nº 181/97, o dia 30 de abril de 1.999 (30/04/99), às 08:30 horas, para a prova de datilografia do Concurso ao cargo de AUXILIAR DE CARTÓRIO, PJ-IV, nível 06, desta Comarca, que será realizado no Tribunal do Juri, no Edifício do Fórum, sito à Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590, Bairro de Oficinas, nesta cidade. Os Candidatos deverão comparecer no local e hora designados, com trinta minutos de antecedência, munidos de Carteira de Identidade e Protocolo de Inscrição. O candidato poderá fazer uso da sua própria máquina de datilografia (manual).

Nº. ORDEM NOME

1. AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI
2. CRISLÉIA APARECIDA GOLES
3. ELAINE CRISTINA MUNHOZ STADLER
4. FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA
5. IVANA OSTAPIV
6. LUCIANA QUADROS DA ROCHA PIERAÇO
7. MARI ESTELA KINDRAT
8. MUALMERI JANOSKI
9. REGINALDO MASSAYUKI TIBA
10. SILVANO ORIZIO
11. SIMONE BUENO
12. SIMONE CARNEIRO GOMES
13. TELMA APARECIDA GAWRON STRESSER

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove (05/04/99). Eu Egon Alceu Müller (Egon Alceu Müller), Secretário da Direção do Fórum, a recebi, mandei digitar, conferi e subscrevi.

2682

Luiz Mateus de Lima
LUIZ MATEUS DE LIMA
Juiz de Direito

R\$ 115,00
FAT. Tj.

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO TRINTA (30) DIAS.

CITANDOS: réus ausentes, incertos e ou desconhecidos. PROCESSO: nº 713/98 de Usucapião. AUTORES: Sérgio Ludgero de Lara e Marli M. S. de Lara. OBJETIVO: adquirir o domínio sobre um terreno urbano com 250,00m², situado à rua Eduardo Sprada, 607, nesta cidade, confrontando com João Gritten de Lima, com a rua Agenor Nascimento, com a rua Eduardo Sprada e com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, sobre a qual alegam exercer posse mansa, pacífica e contínua há mais de cinco anos; que o Cartório de Registro de Imóveis forneceu certidão dizendo que não tem condições de certificar se a área usucapienda está ou não transcrita em nome de alguém, que em conformidade com a Lei 8.951 de 13/12/94, artigos 942 e 232, IV do C.P.C., pelo presente edital com o prazo de trinta dias, CITA todos os interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, para todos os atos do processo, bem como para, querendo, oferecerem contestação no prazo de quinze dias. ADVERTÊNCIA: ficam todos cientificados de

que na ausência de contestação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelos requerentes, conforme expressam os artigos 285 e 319 do C.P.C. E, para que ninguém venha alegar ignorância, especialmente os acima citados, manda expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aos nove (09) dias de novembro do ano de mil novecentos noventa e oito. Eu Matilde Olicheski Polak (Matilde Olicheski Polak), Escrivã que mandei datilografar e subscrevi.

Inês Marchalek Zarpelon
Juiza de Direito.

35521

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO TRINTA (30) DIAS.

CITANDOS: réus ausentes, incertos e ou desconhecidos. PROCESSO: nº 711/98 de Usucapião. AUTORES: André Stempinhaki Silva e Ivani de Araújo Silva. OBJETIVO: adquirir o domínio sobre um terreno urbano com 250,29m², situado à rua Eduardo Sprada, 679, nesta cidade, confrontando com Mariano Dubik, Renato Cordeiro da Silva, com a rua Eduardo Sprada e Departamento de Estradas de Rodagem - DER, sobre a qual alegam exercer posse mansa, pacífica e contínua há mais de cinco anos; que o Cartório de Registro de Imóveis forneceu certidão dizendo que não tem condições de certificar se a área usucapienda está ou não transcrita em nome de alguém, que em conformidade com a Lei 8.951 de 13/12/94, artigos 942 e 232, IV do C.P.C., pelo presente edital com o prazo de trinta dias, CITA todos os interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, para todos os atos do processo, bem como para, querendo, oferecerem contestação no prazo de quinze dias. ADVERTÊNCIA: ficam todos cientificados de que na ausência de contestação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelos requerentes, conforme expressam os artigos 285 e 319 do C.P.C. E, para que ninguém venha alegar ignorância, especialmente os acima citados, manda expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aos nove (09) dias de novembro do ano de mil novecentos noventa e oito. Eu Matilde Olicheski Polak (Matilde Olicheski Polak), Escrivã que mandei datilografar e subscrevi.

Inês Marchalek Zarpelon
Juiza de Direito.

35518

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO TRINTA (30) DIAS.

CITANDOS: réus ausentes, incertos e ou desconhecidos. PROCESSO: nº 714/98 de Usucapião Extraordinário. AUTORES: Antônio Policarpo da Silva e Idaliria Maria da Silveira. OBJETIVO: adquirir o domínio sobre uma área de terra rurais com 12.246,10m², situado na localidade de Vila Palmeirinha, neste Município, confrontando com Enéas Henrique dos Santos Distéfano, Casemiro Hanc, José Stica Filho, José Ribas e Família Licheski, sobre a qual alegam exercer posse mansa, pacífica e contínua há mais de trinta anos; que o Cartório de Registro de Imóveis forneceu certidão dizendo que não tem condições de certificar se a área usucapienda está ou não transcrita em nome de alguém, que em conformidade com a Lei 8.951 de 13/12/94, artigos 942 e 232, IV do C.P.C., pelo presente edital com o prazo de trinta dias, CITA todos os interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, para todos os atos do processo, bem como para, querendo, oferecerem contestação no prazo de quinze dias. ADVERTÊNCIA: ficam todos cientificados de que na ausência de contestação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelos requerentes, conforme expressam os artigos 285 e 319 do C.P.C. E, para que ninguém venha alegar ignorância, especialmente os acima citados, manda expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aos nove (09) dias de novembro do ano de mil novecentos noventa e oito. Eu Matilde Olicheski Polak (Matilde Olicheski Polak), Escrivã que mandei datilografar e subscrevi.

Inês Marchalek Zarpelon
Juiza de Direito.

35519

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO TRINTA (30) DIAS.

CITANDOS: réus ausentes, incertos e ou desconhecidos. PROCESSO: nº 712/98 de Usucapião. AUTORES: João Gritten de Lima e Eli Terezinha Guimarães de Lima. OBJETIVO: adquirir o domínio sobre um terreno urbano com 250,00m², situado à rua Eduardo Sprada, 621, nesta cidade, confrontando com Lauro Ferreira de Lima, Sérgio Ludgero de Lara, com a rua Eduardo Sprada e Departamento de Estradas de Rodagem - DER, sobre a qual alegam exercer posse mansa, pacífica e contínua há mais de cinco anos; que o Cartório de Registro de Imóveis forneceu certidão dizendo que não tem condições de certificar se a área usucapienda está ou não transcrita em nome de alguém, que em conformidade com a Lei 8.951 de 13/12/94, artigos 942 e 232, IV do C.P.C., pelo presente edital com o prazo de trinta dias, CITA todos os interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, para todos os atos do processo, bem como para, querendo, oferecerem contestação no prazo de quinze dias. ADVERTÊNCIA: ficam todos cientificados de que na ausência de contestação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelos requerentes, conforme expressam os artigos 285 e 319 do C.P.C. E, para que ninguém venha alegar ignorância, especialmente os acima citados, manda expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aos nove (09) dias de novembro do ano de mil novecentos noventa e oito. Eu Matilde Olicheski Polak (Matilde Olicheski Polak), Escrivã que mandei datilografar e subscrevi.

Inês Marchalek Zarpelon
Juiza de Direito.

35520